



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapé, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 63101.07/2023-L**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MANASSES PONTES, CENTRO, MASSAPÊ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA SANTA URSULA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**, pelo valor mensal de **R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)**, pelo prazo de até 12 meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao **Secretário de Educação**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapé - CE, 31 de Janeiro de 2023.


BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação